



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO N.º 421, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Florangela Margherita Serafin de Souza.*

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 111, do Regimento Interno, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica concedido o **Título Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Florangela Margherita Serafin de Souza** pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

**Art. 2º** A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 25 de setembro de 2023.

**Cresio Costa**

**Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG**

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO *Resolução n.º 421/2023*  
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL EM *25/09/2023*  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA *25/09/2023*

*Marilva Vilela Aijje*  
Assinatura